



REQUERIMENTO à MESA visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **SAUL GELMAN**, ocorrido em 18 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

É com profundo pesar que a Câmara Municipal de Santo André recebe a notícia do falecimento do senhor SAUL GELMAN, ocorrido no dia 18 de novembro de 2025. Nascido em 10 de maio de 1935 em São Paulo, foi comerciante, Presidente da ACISA por 2 mandatos entre 1996 a 1999, sedo eleito Ouvidor do Município de Santo André por 3 mandatos, 1999, 2001 e 2010. Era integrante do Conselho Superior da Associação Comercial e Industrial de Santo André (ACISA), instância reservada aos ex-presidentes da instituição, além de conselheiro da Associação Brasileira de Ouvidores (ABO), seccional São Paulo.

Foi um cidadão exemplar e uma figura muito querida em nossa comunidade e sua ausência será profundamente sentida por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Neste momento de dor e consternação, a Câmara Municipal de Santo André expressa suas mais sinceras condolências aos familiares e amigos, desejando que encontrem conforto e força para enfrentar essa irreparável perda.

Lamentando profundamente o falecimento do senhor SAUL GELMAN e para prestar uma singela homenagem à sua memória, é que:

REQUEREMOS à MESA, ouvido o d. Plenário, nos termos do Art. 150, inciso III do Regimento Interno, que seja registrado nos Anais desta Casa **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **SAUL GELMAN**, ocorrido em 18 de Novembro de 2025.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 18 de novembro de 2025.

DANIEL BUISSA
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360038003100330030003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.